DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025,
06 de outubro de 2025.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 000584-0200/23-5, DE ACORDO COM O PARECER Nº 23.245 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no art. Art. 31, inciso IV, letra f do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas,** com ressalvas, as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, exercício de 2023, gestão do Senhor **Euclides João Muterlle** (Prefeito Municipal), **prevalecendo o Parecer Prévio nº 23.245**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº **000584-0200/23-5**.

Art. 2º Ficam **aprovadas** as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, exercício de 2023, gestão do Senhor **Ângelo Ronaldo Andreis** (Vice-Prefeito), **prevalecendo o Parecer Prévio nº 23.245** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº **000584-0200/23-5**.

Art. 3º O julgamento das contas foi realizado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, realizada no dia 03 de outubro de 2025, em votação secreta, e foi aprovada com o resultado de 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Parágrafo Único. Votaram 7 (sete) vereadores: Aldecir Massimiano Moreira, Idanir Minozzo, Ismael Zukunelli, Marco Aurélio Rodrigues Chaves, Murilo da Silva Barancelli, Onira Orlando Zonin e Vanderlei Marcos Martini. O vereador Ângelo Ronaldo Andreis declarou-se impedido por figurar como responsável pelas contas em julgamento. Ausente o vereador Sérgio Bernardi.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Murilo da Silva Barancelli

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Aldecir Massimiano Moreira

Secretário